

Resolução nº 249



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 249

Autor: Vereador Francisco Evangelista Delgado
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Campos de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 12/73
Data apresentação: 21 / 07 / 73 Data da Leitura: 31 / 07 / 73
Considerado objeto de Deliberação em: 31 / 07 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>20.08.73</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 21 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 21 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***
não ***
Com Emendas? não Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 08 / 73 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas : 80 (oitenta)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

valido em 1.º o 2.º estágio
Regime de Urgência.
L. R. 21-8-73
D. Aguiar
Secretário



CONSIDERADO CONTEÚDO DE
PROJETO DOS TÍTULOS DE
CIDADÃO (NA LEGISLAÇÃO DE
21-07-73)
J. Smit' al
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 12/73

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-249
10

EMENTA:- Concede título de cidadão Voltarredondense a
JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho dar-se-á em 7 de setembro de 1973, em Sessão Solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de julho de 1973.

Emerson Sepulveda
J. Smit'
J. Smit'

Francisco Evangelista da Rocha
Vereador

Francisco do Rocha
Vereador

Francisco do Rocha
Vereador

Jorge Pantaleão
Fernando Soares
Aguiar

Prot. 486/73
AR/SGS

COMISS
para relatar.

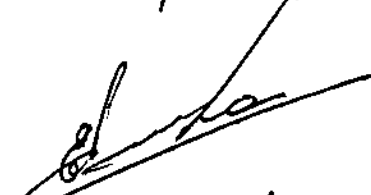
V. R. de

Justiça 02.08.1943

Presidente de Câmara

Comissão de Contábil
e de justiça e redação.

Recebi para parecer


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.
Funcionário Berna



APROVADO
 Em 22/8/1973
 D. Gomes
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R-249 FL. 02

PARECER 19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha

Acácio da Rocha

Sebastião C. Gama

PRESIDENTE /
 Relator

~~MEMBRO~~
 Membro

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Deliberação nº 12/73.

A concessão de um título de cidadão é a maior homenagem que uma terra pode prestar a uma pessoa, a um cidadão que, não nascido em seu seio, vindo de outras plagas, integrou-se à sua vida, aos seus costumes, à sua cultura, ao seu desenvolvimento.

É o caso de JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA que em Volta Redonda vive e cria sua família há mais de 30 anos, prestando inestimáveis serviços à cidade que o recebeu e a quem ele, denodadamente, deu tudo de si em prol de sua grandeza, de sua cultura, de seu ensino, de seu progresso, de seu desenvolvimento.

JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA, o professor, o contador, o técnico, o empresário, o amigo leal, o pai e chefe de família responsável, o dirigente vicentino dedicado aos pobres.

Justa a iniciativa dos autores. Tramitação correta. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1973.

Ettore Dalboni da Cunha

Acácio da Rocha

Presidente e Relator

Membro

Sebastião Carlos Gama

Membro



APROVADO
Em 21/08/73
Aurelia Radik
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-249 FL. 03

REQUERIMENTO

Requeremos após aprovação do plenário, inclusão na Ordem do Dia, os Projetos de Resolução nº 12/73 e de Deliberação nº 026/73.

Sala Getúlio Vargas, 21 de agosto de 1973

(Francisco Evangelista Delgado)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-249	FL. 04	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 249

Ementa:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARRE
DONDENSE AO SR. JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA.
VEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA, o
título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho dar-se-á em 7 de setem-
bro de 1973, em Sessão Solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de agosto de 1973.

Luiz da Fonseca Guimarães
Presidente

Projeto de Resolução nº 12/73

Autor:- Vereador Francisco Evangelista Delgado
id.

